



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

## **INDICAÇÃO nº 03 / 2026**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, para que dentro das possibilidades administrativas determine a Secretaria de Obras para que seja providenciado a instalação de uma FAIXA de PEDESTRE em frente ao Campo do UNIÃO, visando sanar a falta de segurança para a travessia de pedestres no local.

### **JUSTIFICATIVA**

Atendendo a várias reivindicações de munícipes, pais e esportistas da cidade de Itamonte/MG que cotidianamente utilizam-se do Campo do União para a prática ou incentivo ao esporte no município, visando resguardar a segurança de todos os envolvidos com foco principalmente nas crianças que praticam esporte no Campo do União, solicito a providência do requerido, uma vez que, a implantação da FAIXA de PEDESTRE supracitada é de relevante interesse público local.

Portanto a presente indicação se faz necessária, tendo como objetivo, resguardar a segurança e a vida de todos os pedestres que trafegam pelo local ora citado.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 31 de março de 2026.

---

LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO  
Vereadora